



Protocolo: 03565/2020-1

Portaria Normativa Nº 20, de 20 de fevereiro de 2020.

Altera a Portaria Normativa nº 042, de 19 de maio de 2016, que instituiu a comissão permanente de monitoramento e aperfeiçoamento dos módulos do Sistema e-TCEES e dá outras providências

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Normativa 042, de 19 de maio de 2016, para excluir o servidor Eduardo Givago Coelho Machado – matrícula 203.129, renumerando-se seus incisos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I – Alex Favalessa dos Santos – matrícula 203.710;

II – Arinélia Oliveira de Aguiar – matrícula 203.181;

III – Aroldo Gaspar Porcari – matrícula 203.262;

IV – Igor Magri Vale – matrícula 203.559;

V – José Carlos Campana Filho – matrícula 203.531;

VI – Klayson Sesana Bonatto – matrícula 203.132;

VII – Leila Alves Martins – matrícula 203.038;

VIII – Marcelo Lima Fedeszen – matrícula 202.865;

IX – Odilson Souza Barbosa Junior – matrícula 203.208.”

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo